



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
PORTARIA Nº 665/2025	3
PORTARIA Nº 668/2025	3
PORTARIA Nº 669/2025	4
PORTARIA Nº 676/2025	4
PORTARIA Nº 677/2025	5
PORTARIA Nº 678/2025	5
PORTARIA Nº 679/2025	6
PORTARIA Nº 680/2025	6
PORTARIA Nº 681/2025	7
PORTARIA Nº 682/2025	7
PORTARIA Nº 683/2025	7
PORTARIA Nº 684/2025	8
PORTARIA Nº 685/2025	8
PORTARIA Nº 686/2025	9
PORTARIA Nº 687/2025	9
PORTARIA Nº 688/2025	10
PORTARIA Nº 689/2025	10
PORTARIA Nº 690/2025	11
PORTARIA Nº 691/2025	11
PORTARIA Nº 693/2025	12
PORTARIA Nº 694/2025	12
PORTARIA Nº 695/2025	13
PORTARIA Nº 696/2025	13
PORTARIA Nº 697/2025	14
PORTARIA Nº 698/2025	14
PORTARIA Nº 699/2025	15
PORTARIA Nº 700/2025	15
PORTARIA Nº 701/2025	16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

PÁGINA 2

PORTARIA Nº 702/2025	16
PORTARIA Nº 703/2025	16
PORTARIA Nº 704/2025	17
PORTARIA Nº 705/2025	17
PORTARIA Nº 706/2025	18
PORTARIA Nº 707/2025	18
PORTARIA Nº 708/2025	19
PORTARIA Nº 709/2025	19
PORTARIA Nº 710/2025	20

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTRARIA Nº 665/2025****CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor**Jose Nataniel de Souza**, e dá outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, ao servidor **Jose Nataniel de Souza**, matrícula nº 520, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do período aquisitivo de 02/12/2017 à 01/12/2022, referente ao **Terceiro Quinquenio**, a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 160a6a22-7e78-42b3-8edd-f667c558beec**PORTRARIA Nº 668/2025****CONCEDE** a Mudança de classe a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder mudança de classe "B" para Classe "C", a servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, matrícula nº 1295, conforme nº de protocolo 1447 de 18 de setembro de 2025, titular do cargo Agente Administrativo a cinco anos de exercício na classe "B".

Art. 2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 à 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe "C", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2025

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :



Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c226142c-9e1d-4141-ba04-ec0959dbea5f

PORTARIA Nº 669/2025

CONCEDE, Mudança de classe ao Servidor **Clademir Siqueira Medeiros**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe "D" para Classe "E", ao servidor **Clademir Siqueira Medeiros**, matrícula nº 323, conforme nº de protocolo 914, de 04 de julho de 2025, titular do cargo de Zelador, a cinco anos de exercício na classe "D".

Art. 2º - A mudança de classe de que trata o art. 1º refere-se ao período aquisitivo de 16 de maio de 2020 à 15 de maio de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe "E", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2025

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4ef91756-4cccd-4d40-98eb-dd0d452069ae

PORTARIA Nº 676/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Rodrigo Miranda de Albuquerque**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Rodrigo Miranda de Albuquerque**, lotado no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 1034, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS



Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b043b1e1-57b5-4f42-8412-4fc4f135cee7

PORTARIA Nº 677/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Ederson Mendes da Rosa**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Ederson Mendes da Rosa**, lotado no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 639, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 359276ea-ec16-4489-b840-5edc88009596

PORTARIA Nº 678/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Daiana da Costa Dreher**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Daiana da Costa Dreher**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 989, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 861fb23a-f4fd-4699-864d-6cd5d8e609fb

**PORTARIA Nº 679/2025**

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, lotada no cargo de Pedagoga, matrícula nº 1764, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 401487cf-9b28-4724-a016-321bcfa08b1a

PORTARIA Nº 680/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, lotada no cargo de Pedagoga, matrícula nº 1764, referente a oito (oito) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 20666380-7637-4f14-bbc7-9ea5225c2067

**PORTARIA Nº 681/2025**

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, lotada no cargo de Pedagoga, matrícula nº 369, referente a 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: deaf2264-b846-44c2-aabe-7ce8d05895e3

PORTARIA Nº 682/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal Ana **Claudia Teixeira Muller Peukert**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 452, referente a 12 (doze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: ac5d4ce2-fc62-432c-b8f3-c22f7a9e89f5

PORTARIA Nº 683/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal Ana **Claudia Teixeira Muller Peukert**, e dá Outras Providencias.



O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 380, referente a 12 (doze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: eda2253a-a8b2-4c62-b4a3-fbda197b8f45

PORATARIA Nº 684/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 380, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c20f3018-d3a3-4981-af6e-a3c409f8d1c5

PORATARIA Nº 685/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 9

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1704, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ca8434df-eaee-44ac-95d4-88b501df177e

PORTARIA Nº 686/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Vanessa Mate Soares**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Vanessa Matte Soares**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 413, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4a80ba1c-5f4c-4989-a76b-d38f4f35cb40

PORTARIA Nº 687/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Adriana de Siqueira Mulinari**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Adriana de Siqueira Mulinari**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1760, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c0daca1d-55e3-4dde-853e-ba947d808170**PORATARIA Nº 688/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Leila Cordova Maldaner**, e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Leila Cordova Maldaner**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 656, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b739e098-cbc9-485a-bb61-f18c66af18ea**PORATARIA Nº 689/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Geisi Oliveira Cardoso**, e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Geisi Oliveira Cardoso**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1714, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 11

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 56edaf1-4565-46b6-ac55-69625897b289

PORTARIA Nº 690/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Aguida Cristiane Colvero Costa Beber** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Aguida Cristiane Colvero Costa Beber**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1703, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 42df2af0-681b-41bb-89a7-544d0de0517e

PORTARIA Nº 691/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Virginia Ribeiro Maldaner** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Virginia Ribeiro Maldaner**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 051, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 12

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2e7bdf8f-4315-4aed-adad-22d76fcc7900

PORTARIA Nº 693/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 064, referente a 11 (onze) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 85c13b26-900c-49aa-8679-d850f9da959d

PORTARIA Nº 694/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 064, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 13

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d07c1bc8-0a4e-47f3-bc70-839f55f2ce7d**PORTARIA Nº 695/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Schirlei Queli Pereira Serquevitio** dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Schirlei Queli Pereira Serquevitio**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 432 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0723f3ae-0ae8-46e2-a848-f29e8cbc59fb**PORTARIA Nº 696/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Nelsi Dickel Elicker** dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Nelsi Dickel Elicker**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 433 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 14

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 45adbd29-3297-40d3-834a-68b9481e4028**PORTARIA Nº 697/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Rosane Da Costa Santos** dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Rosane Da Costa Santos**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 74 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 47d197f3-a573-4160-8741-710b26268437**PORTARIA Nº 698/2025****CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Vania Luisa Behnen Cord** dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Vania Luisa Behnen Cord** , lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1753, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 00dc2493-d7d2-4777-9345-a33380747ffe



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 15

PORTARIA Nº 699/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Dione Perdomo de Oliveira** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Dione Perdomo de Oliveira**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 487, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: de23da8e-b3fa-48ff-9104-294475972e7c

PORTARIA Nº 700/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Liliane Cardoso da Silva**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Liliane Cardoso da Silva** , lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1754, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 67175f2a-9ba7-41c8-8f20-b906e8987486

**PORTARIA Nº 701/2025**

CONCEDE férias a Servidora Municipal Carlize Dalla Nora Pavin, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Carlize Dalla Nora Pavin**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 378, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 3d2a2fae-2196-49ee-9e1a-4dcdd7ad02d8

PORTARIA Nº 702/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Maria Salete Vieira Marques**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Maria Salete Vieira Marques**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1722, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: e57123c5-2e37-45fe-b02a-c388deab2dae

PORTARIA Nº 703/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Jorge Luiz Gineites Daronco**, dá Outras Providencias.



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 17

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Jorge Luiz Gineites Daronco**, lotado no cargo de Professor, matrícula nº 44, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: daada243-65f9-4734-999d-05deaecbafce

PORATARIA Nº 704/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Jorge Luiz Gineites Daronco**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Jorge Luiz Gineites Daronco**, lotado no cargo de Professor, matrícula nº 70, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7fd83196-d2e4-4b36-9c1d-1143ae9b0957

PORATARIA Nº 705/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 18

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1508, referente a 22 (vinte e dois) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4bccedb0-935f-4bb2-a122-bd2dc57c3ffcc

PORTARIA Nº 706/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1508, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 969af3c5-57b2-412d-898a-ec0452e14ae5

PORTARIA Nº 707/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Aline Bulle Midon**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Aline Bulle Midon**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1667, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ea2462ac-76e7-4c2c-802c-c5bcfcbb9354

PORTARIA Nº 708/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Dioneia Perdomo de Oliveira**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Dioneia Perdomo de Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1023, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 485c80d0-4d37-4cae-90aa-2d32b94c6ff5

PORTARIA Nº 709/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Christiane Irineia da Costa Klein**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Christiane Irineia da Costa Klein**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 374, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 20

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5b2f7c85-29b8-41dc-b053-e7fc46951a1b

PORTARIA Nº 710/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Leticia Terezinha de Siqueira Ghisleri**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Leticia Terezinha de Siqueira Ghisleri**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 456, referente a 16 (dezesseis) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3aa06aed-c3f8-4a50-b44b-c4051721d3ba



04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

Página 21

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30